

LEI MUNICIPAL Nº 173/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 71.001,00 (SETENTA E UM MIL E UM REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03- Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01- Unidade Subordinada

Proj/ Ativ: 2005- Manutenção do Setor tributário

Rubrica: 3.1.90.11.01.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.

Valor R\$ 190,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor de R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 5.000,00

Proj/ Ativ: 2006- Manutenção dos Encargos Gerais

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria

Valor R\$ 4.080,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02- MDE.

Proj/ Ativ: 2013- Manutenção das Atividades do FUNDEF

Rubrica: 3.1.90.11.02.00- Venc. e Vant.Fixas dos Prof. Exerc. Magistério

Valor R\$ 600,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.02- INSS- Prof. em Efet. Exerc. Mag. FUNDEF

Valor R\$ 1.035,00

Proj/ Ativ: 2015- Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 90,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 13.190,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 13.346,00

Proj/ Ativ: 2016- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens fixas dos Servidores

Valor R\$ 940,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 380,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 80,00

Órgão 05 – Secretaria de Agric., Com., Indust., Pec., Tur., Desenv. e Obras
Unidade – Diretoria de Obras

Proj/ Ativ: Manutenção das atividades da Diretoria de Obras

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens dos Servidores

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 150,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 7.100,00

Órgão 06- Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 01- Diretoria de Saúde

Proj/ Ativ: 2030- Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 2.300,00

Proj/ Ativ: 2031- Assistência Médica e Sanitária a População

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

Valor R\$ 12.000,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 4.300,00

Unidade 03- Fundo de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2034- Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

Valor R\$ 220,00

Valor R\$ 71.001,00

Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro, as seguintes reduções e dotações orçamentárias bem como a provável arrecadação a maior, que se demonstrará abaixo:

a) A Seguinte Redução Orçamentária:

Órgão 02- Gabinete da Prefeita

Unidade 01- Unidade Subordinada

Proj/Ativ: 2002- Manutenção das atividades do Gabinete

Rubrica: 3.1.90.11.01.00 – Venc. e Vant. Fixas Serv.

Valor R\$ 3.150,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 1.181,00

Rubrica; 3.1.90.13.02.03- INSS Agentes Políticos

Valor R\$ 570,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores

Valor R\$ 64,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor R\$ 74,00

Rubrica: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 20,00

Órgão: 03- Secretaria da Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01- Unidade Subordinada

Proj/Ativ: 1004- Desenvolvimento do Setor Tributário

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 10,00

Proj/Ativ: 1006- Construção de Centro Administrativo, Berçário

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor R\$ 43,00

Proj/Ativ: 2005- Manutenção das Atividades da Secretaria

Rubrica:3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 1.330,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 755,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.03- INSS Agentes Políticos

Valor R\$ 110,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias- Agentes políticos

Valor R\$ 1.408,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria

Valor R\$ 62,00

Proj/Ativ: 2007- Manutenção das Atividades da Tesouraria

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor : R\$ 17,00

Proj/Ativ: 2009- Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultorias

Valor R\$ 10,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

Valor R\$ 88,00

Órgão 04- Secretaria de Educação , Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02- MDE

Proj/Ativ: 2015- Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens fixas dos Servidores

Valor R\$ 3.060,00

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 80,00

Rubrica: 3.1.90.13.01.01- FGTS Servidores

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores

Valor R\$ 96,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor R\$ 76,00

Rubrica: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 80,00

Proj/ Ativ: 2016- Manutenção das atividades do Ensino Infantil

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores

Valor R\$ 50,00

Rubrica: 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física

Valor R\$ 20,00

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 46,00

Órgão 05 – Secretaria de Agric., Com., Indust., Pec., Tur., Desenv. e Obras

Unidade – Diretoria de Obras

Proj/ Ativ: 1019- Telefonia

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 1.200,00

Órgão 06- Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 01- Diretoria de Saúde

Proj/ Ativ: 1033- Aquisição e Material Permanente p/ Posto Saúde

Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos Material Permanente

Valor R\$ 400,00

Proj/ Ativ: 1034- Controle e Manutenção da qualidade de Água do Município

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.000,00.

Proj/ At. 2030 – Manutenção das Aiv. da Diret. De saúde

Rubrica: 3.3.90.14.02.00 – Diárias de Ag. Políticos

Valor R\$ 1.350,00

Proj/ At. 2031– Ass. Médica e San. á População

Rubrica: 3.1.90.47.01.01 – PASEP dos Servidores

Valor R\$ 713,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores

Valor R\$ 158,00

Rubrica: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Desp com locomoção

Valor R\$ 491,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Ser. De Terceiros Pessoa Jur.

Valor: R\$ 4.120,00

Rubrica: 3.3.90.39.00.00.- Demais Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor : R\$ 2.300,00

Proj/ Ativ: 2032- Man. Dos Ser. Com. De Saúde Pública

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores

Valor R\$ 423,00.

Rubrica: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor; R\$ 20,00

Unidade 02- Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/ Ativ: 2033- Manutenção das Atividades do Fundo M. ambiente

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 1.349,00

Unidade 03- Fundo de Assistência Social

Proj/ Ativ: 1037- Reforma de Casas de família em estado de Vulnerabilidade

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor R\$ 150,00

Proj/ Ativ: 2034- Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Rubrica: 3.3.90.92.00.00- Despesas de Exercícios anteriores

Valor 1.250,00

b) A provável Arrecadação a Maior que se verifica será de

Valor R\$ 46.797,00

Valor R\$ 71.001,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado em 20 de Dezembro de 2002.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. de Adm. Plan. e Fazenda

